



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.262

De 22 de julho de 2014

Autógrafo nº 131/14 – Projeto de Lei nº 098/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 24 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;
- II. Modernização na ação governamental;
- III. Melhoria da mobilidade urbana;
- IV. Humanização da saúde;
- V. Gestão pública dinâmica, eficiente e transparente.
- VI. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- VII. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º As metas fim e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017, assim como as fontes de financiamento destes programas governamentais, especificadas no Anexo I.

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2015 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Demonstrativo I – Metas anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI-a – Avaliação da Situação Financeira do RPPS;
- Demonstrativo VI-b – Avaliação da Situação Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o “caput” são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 6º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2015 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.

§ 2º Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafa de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2014, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, tendo como base o cronograma de desembolso executado pela Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 7º As entidades da administração indireta e o legislativo deverão encaminhar mensalmente para fins de consolidação das contas públicas pela prefeitura, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no “caput” por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 9º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 10. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 13. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
- IV. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 14. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 15. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA 2014/2017 e LDO 2015) caso ocorra o evidenciado no “caput” deste artigo.

Art. 16. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, e será destinada a:

- I. Cobertura de créditos adicionais;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 17. O planejamento orçamentário do município será elaborado e acompanhado pela Comissão de Planejamento, regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

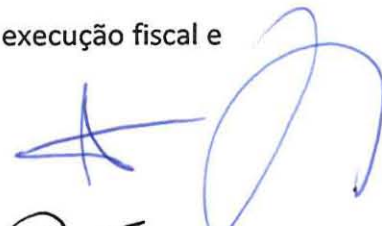

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. Visando o aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR



5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 19. A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização por Lei específica.

Art. 20. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei específica, para serem beneficiadas com recursos públicos, as entidades deverão atender os seguintes requisitos:

- I. Estar estabelecida e comprovadamente exercendo suas atividades no município em período superior a 12 (doze) meses;
- II. Comprovar através de ata a regularidade da atual diretoria;
- III. Apresentar certidões negativas de débito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- IV. É vedado qualquer tipo de repasse financeiro para entidades do terceiro setor cujos dirigentes sejam também agentes políticos do município;
- V. Não será autorizado novo repasse de recursos a entidades que tenham prestação de contas pendentes.

CAPÍTULO VII

DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 21. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 24. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
- V. A abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- VI. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
- VII. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
- VIII. Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso VII não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso III.

§ 2º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 3º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 25. Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação das fontes de recursos e dos códigos de aplicações das dotações, quando necessários ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único. As modificações de que trata o caput serão efetivadas por ato do chefe do executivo.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.



8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2015, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 040.279/2014 - ("PC")

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

PROGRAMA

Desenvolvimento Organizacional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Modernizar a estrutura administrativa

JUSTIFICATIVA

Proporcionar maior eficiência e qualidade aos serviços prestados à população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Crescimento Financeiro do Almoarifado	%	3,50%	5,00%
Índice de Economia Obtido nas Licitações	%	21,00%	23,00%
Índice de Disponibilidade da Frota	%	90,00%	90,00%
Índice de Comportamento da Receita Própria	%	95,00%	95,00%
Índice de Comportamento da Despesa Própria	%	95,00%	95,00%
Índice de Disponibilidade dos Equipamentos Elétricos e Mecânicos na Planta	%	97,00%	97,00%
Relatório mensal de execução dos registros de atendimento (Ras)	%	85,00%	85,00%
Índice de apoio a eventos	%	100,00%	100,00%
Índice de atendimento à demandas da imprensa	%	100,00%	100,00%
Índice de Eficiência da Controladoria	%	100,00%	100,00%
Índice de Satisfação dos Servidores com a Autarquia	%	90,00%	90,00%
Índice de atendimento aos usuários dentro dos prazos estabelecidos (SLA)	%	85,00%	85,00%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		39.952.100,00	

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

PROGRAMA
Sistema de Água

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO
Aprimorar o Sistema de Abastecimento de Água

JUSTIFICATIVA
Assegurar a distribuição de água com qualidade a 100% da população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Captação	%	70,00%	70,00%
Índice de Reservação	%	90,00%	91,00%
Índice de Abastecimento de Água	%	99,87%	99,87%
Índice da Qualidade da Água Tratada	%	0,43%	0,40%
Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Água	Km	1390	1420
Índice de Perda na Distribuição	%	38,42%	37,92%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		37.967.600,00	

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

PROGRAMA

Sistema de Esgotos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Aprimorar o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

JUSTIFICATIVA

Garantir o lançamento de efluentes sanitários dentro dos padrões vigentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Atendimento de Esgoto	%	99,87%	99,87%
Índice de Tratamento de Esgoto	%	100,00%	100,00%
Índice de Eficiência da ETE-Araraquara	%	72,00%	75,00%
Índice de Eficiência da ETE-Bueno de Andrada	%	98,00%	98,00%
Realizar a Manutenção da Extensão da Rede de Esgoto	Km	1.180	1.210
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		9.405.600,00	

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

PROGRAMA

Gestão de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Manter e ampliar as atividades de operação do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

JUSTIFICATIVA

Garantir o manejo e a disposição adequada dos resíduos, evitando dano ao meio ambiente

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Autosuficiência financeira com o manejo de resíduos sólidos urbanos	%	50%	75%
Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva	kg/hab/mês	2,50	2,55
Massa de Resíduos de Serviços de Saúde coletada per capita em relação à população urbana	kg/hab/mês	0,13	0,13
Massa de RCC per-capta em relação a população urbana	kg/hab/mês	60,50	60,50
Quantidade de RCC coletado (PM) pela quantidade total (RDO+RPU)	%	89,80%	89,80%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		16.103.000,00	

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

PROGRAMA

Encargos Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Superintendência

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade da Autarquia

JUSTIFICATIVA

Tais despesas não estão relacionadas direta ou indiretamente à execução de programa finalístico ou à manutenção dos mesmos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------------	-------------------	------------------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

6.421.700,00

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Superintendência
CÓDIGO DA UNIDADE	03.01.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Supervisão e Coordenação Superior
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2314
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	786.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	126
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão da Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2209
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.003.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Suprimentos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão de Suprimentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2315
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	855.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão da Frota de Veículos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2316
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
114	Nº Veículos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.236.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Administração
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Administração Geral
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2317
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2700	Nº Processos Administrativos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	4.917.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Recursos Humanos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.04
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Gestão de Pessoas
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2318
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
480	Quantidade de Servidores
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	5.907.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades Comerciais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2319
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	atividades realizadas(percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	4.288.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração do Fundo Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2320
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2750	Nº de atendimento às famílias
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	871.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2321
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades Realizadas (Percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.781.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	124
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Controladoria
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2322
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
62,50	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	412.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração da Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2323
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Instalações e Equipamentos mantidos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.036.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Atividades de Manutenção de Redes e Acessórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2324
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	763.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2325
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25.200	M ²
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	4.647.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Ligações de Água e Esgoto
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2326
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.560	nº ligações
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.251.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Planejamento e Administração de Obras
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2327
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades Realizadas(percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.390.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Civil dos Próprios e Obras Diversas
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2328
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	3.493.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação dos Próprios
CÓDIGO DO PROJETO	1218
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	Obra Executada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação do Escritório Sede
CÓDIGO DO PROJETO	1219
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	Obra Executada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação do Centro de Controle Operacional
CÓDIGO DO PROJETO	1220
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	Obra Executada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	650.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação da Gerência de Redes
CÓDIGO DO PROJETO	1221
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	Obra Executada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Procuradoria Geral do DAAE
CÓDIGO DA UNIDADE	03.05.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Assessoria Jurídica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2333
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades Realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.059.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Comunicação e Eventos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.06.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	Desenvolvimento Organizacional
CÓDIGO DO PROGRAMA	0107
AÇÕES	
ATIVIDADE	Comunicação e Eventos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2334
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividade realizada (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	599.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência Comercial
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Caixas de Proteção de Hidrômetro
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2335
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.095	Quantidade de Caixas Adquiridas
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	381.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tratamento de Água
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Operar o Tratamento de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2336
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	ETA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	6.118.700,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2349
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Instalações e Equipamentos mantidos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	15.853.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2338
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Instalações e Equipamentos mantidos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.146.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Controle de Perdas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.04
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Realizar Controle de Perdas de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2341
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
105.393	Nº Ligações de Água
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	5.095.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção das Redes de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2345
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.420	Extensão da Rede em KM
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	3.971.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Reservatórios
CÓDIGO DO PROJETO	1217
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Reservatórios - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1216
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Recuperação de Reservatórios
CÓDIGO DO PROJETO	1230
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Poços
CÓDIGO DO PROJETO	1231
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Construção de Poços - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1232
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Desassoreamento da Captação - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1233
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Expansão de Redes de Água - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1447
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	3.000.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Fonte de Recursos 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Tratamento do Lodo ETA
CÓDIGO DO PROJETO	1234
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
ATIVIDADE	Implementar melhorias contínuas em Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2352
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	337.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Obras Administrativas
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.07
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Água
CÓDIGO DO PROGRAMA	0108
AÇÕES	
PROJETO	Reforma e Ampliação de Próprios do Sistema de Água
CÓDIGO DO PROJETO	1235
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	Obra Executada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	364.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Tratamento de Esgotos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Operar o Tratamento de Esgotos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2354
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	ETE
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.467.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Esgoto
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2355
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Instalações e Equipamentos mantidos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.371.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Manutenção Elétrica e Mecânica
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.03
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Melhorias nas Instalações de ETEs e Elevatórias
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2356
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Instalações e Equipamentos mantidos
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	150.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Manutenção das Redes de Esgotos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2183
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.210	Extensão da Rede em KM
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.278.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
ATIVIDADE	Implementar melhorias contínuas em Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2357
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.448.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
PROJETO	Ampliação da ETE - Transferência Federal
CÓDIGO DO PROJETO	1236
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
PROJETO	Construir Interceptores - FEHIDRO
CÓDIGO DO PROJETO	1237
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	300.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Fonte de Recursos 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta - R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - R\$ 250.000,00

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Projetos e Planejamento Estratégico
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.06
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Sistema de Esgotos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0109
AÇÕES	
PROJETO	Construir Interceptores - DAAE
CÓDIGO DO PROJETO	1238
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
31,60%	obra realizada
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	390.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.149.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Coleta de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5640	tonelada/ano
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.653.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Tratamento e Disposição Final
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
62027	tonelada/ano
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	9.021.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Administração de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2358
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	759.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Fiscalização, Cadastro e Monitoramento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2273
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	6.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Especiais
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.02
FUNÇÃO	Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	512
PROGRAMA	Gestão de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DO PROGRAMA	0110
AÇÕES	
ATIVIDADE	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2359
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25%	Atividades realizadas (percentual)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.513.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Recursos Humanos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.04
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Complementação Proventos, Aposentadorias e Pensões
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
170	Quantidade de Servidores
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.271.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Encargos Financeiros
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	63.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	PASEP
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.065.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Despesas de Exercícios Anteriores
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE	03.02.06
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	11.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Redes e Edificações
CÓDIGO DA UNIDADE	03.03.05
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Indenizações e Restituições
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	136.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Gerência de Resíduos Sólidos
CÓDIGO DA UNIDADE	03.04.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Encargos Financeiros
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	414.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2015
Anexo VI - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Procuradoria Geral do DAAE
CÓDIGO DA UNIDADE	03.05.01
FUNÇÃO	Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	846
PROGRAMA	Encargos Especiais
CÓDIGO DO PROGRAMA	0000
AÇÕES	
ATIVIDADE	Sentenças Judiciais
CÓDIGO DA ATIVIDADE	0001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$	2.458.100,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura do Município de Araraquara - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	639.848.792,39	612.295.495,11	47,094	704.757.658,83	645.367.696,55	51,783	756.048.722,84	662.522.928,32	55,458
Receita Primária (I)	638.773.992,39	611.266.978,36	47,015	702.475.946,50	643.278.264,23	51,616	753.629.366,93	660.402.854,96	55,280
Despesa Total	639.848.792,39	612.295.495,11	47,094	704.757.658,83	645.367.696,55	51,783	756.048.722,84	662.522.928,32	55,458
Despesa Primária (II)	634.395.192,39	607.076.739,13	46,693	699.119.597,56	640.204.754,98	51,369	750.000.333,06	657.222.744,90	55,014
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.378.800,00	4.190.239,23	0,322	3.356.348,94	3.073.509,25	0,247	3.629.033,87	3.180.110,06	0,266
Resultado Nominal	(5.000.000,00)	(4.784.689,00)	-0,368	(5.000.000,00)	(4.578.649,76)	-0,367	(5.000.000,00)	(4.381.483,02)	-0,367
Dívida Pública Consolidada	37.000.000,00	35.406.698,56	2,723	32.000.000,00	29.303.358,44	2,351	27.000.000,00	23.660.008,31	1,981
Dívida Consolidada Líquida	37.000.000,00	35.406.698,56	2,723	32.000.000,00	29.303.358,44	2,351	27.000.000,00	23.660.008,31	1,981
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04/Dez/2014, 13h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA: